

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2014/3225**  
**ANTONIO CARLOS AGOSTINI E OUTROS**

Objeto: Apurar eventual responsabilidade na utilização de informação privilegiada referente a fato relevante ainda não divulgado na negociação de valores mobiliários.

Assunto: Pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogados
Antônio Carlos Sobreira de Agostini	Dr. José Orlando de Almeida Arrochela Lobo OAB/SP 71.201
Eduardo de Freitas Teixeira	Dr. Francisco Antunes Maciel Müssnich OAB/RJ 28.717
John Milne Albuquerque Forman	Dr. José Orlando de Almeida Arrochela Lobo OAB/SP 71.201
Maria Emília Rocha Mello de Azevedo	Dr. Flavio Antonio Esteves Galdino OAB/RJ 94.605

Trata-se de pedido de devolução de prazo para apresentação de defesas, formulado por ANTÔNIO CARLOS SOBREIRA DE AGOSTINI e JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN nos autos do PAS CVM nº RJ2014/3225.

Determino a devolução, e fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 19/10/2014, para todos os acusados do processo.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014

WALDIR DE JESUS NOBRE  
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS